



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 003/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora efetiva Aritana Celestino de Oliveira Shimada de exercer a "FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) de Diretor da Câmara Municipal".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, José Aparecido Braga, no exercício de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, especialmente pelo seu artigo 18, parágrafo único, inciso I e XXII:


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2025, **ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA** portadora do CPF Nº 070.\*\*\*.\*\*\*-71, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira da Câmara Municipal, de exercer a "FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) de Diretor da Câmara Municipal" com base na Lei Complementar nº 1.614/2019, integrante do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, divulga-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**JOSE APARECIDO BRAGA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
BIÊNIO 2025-2026

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 002/2025****PORTARIA Nº 002/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora Ariane Jesuino Garcia de exercer a “FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) de Diretor da Câmara Municipal”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, José Aparecido Braga, no exercício de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, especialmente pelo seu artigo 18, parágrafo único, inciso I e XXII:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 28 de fevereiro de 2024, **ARIANE JESUINO GARCIA** portadora do CPF Nº 068.\*\*\*.\*\*\*-08, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de secretaria da Câmara Municipal, de exercer a “FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) de Diretor da Câmara Municipal” com base na Lei Complementar nº 1.614/2019, integrante do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2019.

**Art. 3º** - Registra-se, divulga-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**CBA5CB40

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 003/2025****PORTARIA Nº 003/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora efetiva Aritana Celestino de Oliveira Shimada de exercer a “FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) de Diretor da Câmara Municipal”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, José Aparecido Braga, no exercício de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, especialmente pelo seu artigo 18, parágrafo único, inciso I e XXII:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2025, **ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA** portadora do CPF Nº 070.\*\*\*.\*\*\*-71, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira da Câmara Municipal, de exercer a “FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) de Diretor da Câmara Municipal” com base na Lei Complementar nº 1.614/2019, integrante do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, divulga-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**203DEAD5

**DIVISÃO DE PESSOAL**  
**DECRETO Nº 60/2025**

Súmula: Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o candidato abaixo descrito, aprovado no concurso público Edital de Abertura Publicação nº 001/2024, Edital de Classificação Final Publicação nº 18/2024 e Edital de Homologação Classificação Final Publicação nº 19/2024.

**OPERADOR DE MÁQUINAS – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HERICSON MASSAO OGATA	131,00	05º

**Art. 2º** - A Posse do exercício será no dia 10 de março de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de fevereiro de 2025.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Esthefany Mayara Teixeira de Lima  
**Código Identificador:**C1114389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.117 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Súmula: Dispõe sobre a Estrutura dos Órgãos de Administração do Município de São Sebastião da Amoreira - Paraná.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo. 1º** - Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, conforme especificada nesta lei.

**Artigo. 2º** - A estrutura organizacional é integrada por órgãos da Administração Pública Municipal Direta, que constituem o Governo Municipal, na forma desta Lei.

**Parágrafo único** - Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com os Secretários Municipais, a direção superior dos órgãos que integram a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal direta.

**Artigo. 3º** - A estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São Sebastião da Amoreira, ao que se refere à administração direta, passa a ser formada pelas seguintes categorias:  
I – Secretarias;  
II – Departamentos;  
III – Setores.